

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

www.gloriadedourados.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gloria_de_dourados

Segunda-feira, 16 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1928

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	. 2
Licitações e Contratos	. 2
Dispensas	. 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	
	. 3
Relatório de Gestão Fiscal	
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	. 5

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD Estado de Mato Grosso do Sul Rua Tancredo de Almeida Neves , Parque CAD Fone: (67) 3466-1611 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeito Municipal

- Aristeu Pereira Nantes

Vice Profeite

- Amadeu Ferreira de Moura

Secretaria Municipal de Gestão Pública - SEGEPU

- Luilcio Azevedo da Silva

Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS

- Magner de Paula Ribeiro

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura - SEEC

- Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA

- Aline de Souza Neves

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

- Mercolis Alexandre Ernandes

Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN

- Jucicleia Rodrigues de Souza

Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC

- Ana Paula de Andrade Marques

Coordenadoria de Gabinete

- Diomar Mota dos Santos

Coordenadoria de Planejamento e Turismo

- Heloisa Regina de Souza

Coordenadoria de Trânsito

- Edgar Yamato

Coordenadoria de Habitação

- Rosemeire Miranda Rocha

Coordenadoria de Defesa Civil

- Sergio Higino dos Santos

Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas

- Sidiney Thomaz Neto

Controladoria Interna do Município

- Nelson Correia Mendes

Assessoria Jurídica

- Francielly Maria Bersani de Castro
- Vanessa de Souza Franchi



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Glória de Dourados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados | CNPJ 03.155.942/0001-37 | Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD | Telefone: (67) 3466-1611 | Site: www.gloriadedourados.ms.gov.br



MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Segunda-feira, 16 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1928

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PEFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 215/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 119/2024 AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Em observância ao que determina a Lei n° 14.133/2021 e com base no Ato de Dispensa de Licitação, fica **AUTORIZADA** a Contratação de empresa para realização de serviços de ensaio/selagem/manutenção de cronotacógrafo dos ônibus escolares, ônibus de viagem e van da Secretaria de Educação, com objetivo de obter certificação do INMETRO referente a tais equipamentos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Glória de Dourados/MS, a favor da empresa MARCOS MILANI ROBERTO ME, CNPJ: 07.355.760/0001-60, AV AMELIA FUKUDA 1366, JD OASIS, NAVIRAI/MS CEP:79950-000,sob valor total de R\$12.075,00 (doze mil e setenta e cinco reais) por ser dela o menor preco ofertado.

Glória de Dourados/MS, 11 de Setembro de 2024.

Aristeu Pereira Nantes Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PEFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 135/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 059/2024 AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Em observância ao que determina a Lei n° 14.133/2021 e com base no Ato de Dispensa de Licitação, fica autorizada a contratação de empresa para aquisição de peças e serviços de mão de obra em manutenção preventiva de maquinário, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras do município de Glória de Dourados/MS, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo II - Termo de Referencia do Edital, a favor da empresa ARIANA CAMPOS DA CRUZ CANDIDO, CNPJ: 30.800.412/0001-77, endereço RUA IRANY ALVES DINIZ DA MOTTA, 400 - EXPOSICAO, NOVA ANDRADINA - MS, CEP: 79750-000, sob valor de R\$ 23.548,28 (vinte e três mil quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos), por ser dela o menor preço ofertado.

Glória de Dourados/MS, 05 de Setembro de 2024.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PEFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO №

056/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 120/2024 CONCORRENCIA N° 003/2024

PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

CONTRATADA: RAFAEL TOGNINI PEREIRA EIRELI

DO OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de conclusão da construção do prédio da câmara de vereadores do município de Glória de Dourados - MS, conforme projetos, memorial descritivo e demais documentos anexos ao edital.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O Valor deste contrato é de R\$ 1.083.400,00 (Um milhão oitenta e três mil e quatrocentos reais).Os pagamentos dependem das notas fiscais emitidas com todas as informações básicas de medição, e devem conter obrigatoriamente em seu histórico a informação de que se refere ao processo de Concorrência n° 003/2024.

Os pagamentos das faturas serão efetuados mediante transferência bancária, na qual a destinação deverá ser impreterivelmente o contratado, ressalvado decisão judicial em contrário.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE						
	DOURADOS						
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA						
0203	E OBRAS						
04 122 0015	Administração Geral						
04 122 0015	Construção, Reforma e Ampliação de Proprios						
1027	Municipais						
44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES (ficha 140)						

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato Administrativo será de 10/09/2024 até 10/09/2025.

Glória de Dourados-MS, 10 de Setembro de 2024.

Contratante: Aristeu Pereira Nantes - Prefeito Municipal

Contratado: Rafael Tognini Pereira Eireli -Representante da Empresa



MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Segunda-feira, 16 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1928

Página 3 de 10

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

XML nr.: 1

CONSÓRCIO MUNICIPAL

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLONIA - CIDECO

Relatório de Gestão Fiscal

Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro até Agosto - 2º Quadrimestre/2024

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo 1 (Portaria STN 274 de 13/05/2016)

12/09/2024

			Despesas Executadas (Últimos 12 Meses)	
Nr.	G1 - DESPESA COM PESSOAL	Liquidadas (a)	Inscritas em R.P. Não Processados (b) ***1	TOTAL (c = a + b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL CONTRATO DE RATEIO (I)	49.264,20	0,00	49.264,20
2	Pessoal Ativo	49.264,20	0,00	49.264,20
3	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
4	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00
5	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00
6	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
7	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
8	Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00
9	DESPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I - II)	49.264,20	0,00	49.264,20
10	DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)	0,00	0,00	0,00
11	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IV)	49.264,20	0,00	49.264,20

Nr.	DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	Valor Transferido por Contrato de Ratelo	Valor Executado
12	31901100	0,00	4.784,58
13	31901100	62.575,63	4.784,58
14	31901100	9.145,67	4.784,58
15	31901100	9.627,02	4.784,58
16	31901100	9.627,02	2.367,70
17	31901100	24.067,55	4.784,58
18	31901100	24.067,55	1.725,23
19	31901100	28.399,71	6.379,44
20	31901100	28.399,71	2.551,78
21	31901100	28.399,71	1.725,23
22	31901100	13.959,18	2.232,80
23	31901100	13.959,18	1.787,27
24	31901100	13.959,18	4.784,58
25	31901100	13.959,18	1.787,27
		280.146,29	49.264,20

	Nota Explicativa
Nota Explicativa	

Nota

^{1.} Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.



MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Segunda-feira, 16 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1928

Página 4 de 10

XML nr.: 5

CONSÓRCIO MUNICIPAL

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLONIA - CIDECO

Relatório de Gestão Fiscal

Anexo 5 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro até Agosto - 2º Quadrimestre/2024

LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo 5 (Portaria STN 274 de 13/05/2016)

12/09/2024

				Obrigações	Financeiras		Disponibilidade de			DISPONIBILIDADE
Nr.	G1 - IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Calxa Bruta (a)	RP Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anterlores (b)	RP Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	Calxa Líquida (antes da Inscrição em RP Não Processados do Exercício) (f) = (a- (b+c+d+e))	RP Empenhados e Não Liquidados do Exercício (g)	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DE CAIXA LTQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS Á PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
1	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contrato de Rateio (I)	169.959,60	0,00	0,00	0,00	0,00	169.959,60	0,00	0,00	169.959,60
2	TOTAL DOS RECURSOS PRÓPRIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS - Contrato de Rateio (III)	1.468.624,10	0,00	0,00	0,00	0,00	1.468.624,10	867.891,77	0,00	600.732,33
4	Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	1.468.624,10	0,00	0,00	0,00	0,00	1.468.624,10	867.891,77	0,00	600.732,33
12	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	1.468.624,10	0,00	0,00	0,00	0,00	1.468.624,10	867.891,77	0,00	600.732,33
14	Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	TOTAL (IV) = (I + II + III)	1.638.583,70	0,00	0,00	0,00	0,00	1.638.583,70	867.891,77	0,00	770.691,93

Nota Explicativa
Note Evaluation



MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Segunda-feira, 16 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1928

Página 5 de 10

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

XML nr.: 1

CONSÓRCIO MUNICIPAL

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLONIA - CIDECO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária Anexo 1 - Balanço Orçamentário Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro até Agosto - 4º Bimestre/2024

Portaria nº 274 de 13/05/2016 art. 14 c/c LRF, art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e inciso II e §1º - Anexo 1

12/09/2024

_{N=}	C4 DECEITAR (EVOLTO INTDA ODCAMENTÁDIAS)		Decidos Intolet	Previsão Atualizada (a)	Receltas Realizadas			Receitas Realizadas		
Nr.	G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	Saldo (a - c)		
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	6.500.000,00	6.500.000,00	363.184,53	8,91	1.638.583,70	40,19	2.438.716,30		
2	RECEITAS CORRENTES	4.077.300,00	4.077.300,00	363.184,53	8,91	1.638.583,70	40,19	2.438.716,30		
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
4	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
6	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
7	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
8	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
9	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Huminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
12	RECEITA PATRIMONIAL	300.000,00	300.000,00	75,05	0,03	8.225,66	2,74	291.774,34		
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
14	Valores Mobiliários	300.000,00	300.000,00	75,05	0,03	8.225,66	2,74	291.774,34		
15	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
16	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
17	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
18	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
19	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
20	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
21	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
22	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
25	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
26	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
27	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.383.900,00	3.383.900,00	363.109,48	10,73	1.630.358,04	48,18	1.753.541,96		
29	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	3.383.900,00	3.383.900,00	363.109,48	10,73	1.630.358,04	48,18	1.753.541,96		
32	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
34	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
35	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
36	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
37	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	393.400,00	393.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	393.400,00		
38	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
39	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
40	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
41	Demais Receitas Correntes	393.400,00	393.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	393.400,00		
42	RECEITAS DE CAPITAL	2.422.700,00	2.422.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.422.700,00		
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
45	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
46	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
47	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
48	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
49	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
50	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		



MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Segunda-feira, 16 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1928

Página 6 de 10

51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.422.700,00	2.422.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.422.700,00
52	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	2.422.700,00	2.422.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.422.700,00
55	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	6.500.000,00	6.500.000,00	363.184,53	5,59	1.638.583,70	25,21	4.861.416,30
67	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	6.500.000,00	6.500.000,00	363.184,53	5,59	1.638.583,70	25,21	4.861.416,30
75	DÉFICIT (VI)1	0,00	0,00	0,00	0,00	811.171,81	0,00	0,00
76	TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	6.500.000,00	6.500.000,00	363.184,53	0,00	2.449.755,51	0,00	4.050.244,49
77	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	OO DEODEOAG (EVOETO INITDA ODGANIENTÉDIAG)	Data de la latat de	Dotação Atualizada	Despesas E	mpenhadas	0-14- (-) (- 0	Despesas	Liquidadas	6-14- () (- 1-)	Despesas Pagas Até
Nr.	r. G2 - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	(e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e-f)	No Blmestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (I) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
80	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	6.500.000,00	6.500.000,00	50.595,27	2.449.755,51	4.050.244,49	402.341,59	1.581.863,74	402.341,59	1.581.863,74
81	DESPESAS CORRENTES	5.380.000,00	5.380.000,00	50.595,27	2.449.755,51	2.930.244,49	402.341,59	1.581.863,74	1.581.863,74	1.581.863,74
82	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	301.000,00	301.000,00	21.423,32	76.457,97	224.542,03	21.423,32	76.457,97	76.457,97	76.457,97
83	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.079.000,00	5.079.000,00	29.171,95	2.373.297,54	2.705.702,46	380.918,27	1.505.405,77	1.505.405,77	1.505.405,77
85	DESPESAS DE CAPITAL	870.000,00	870.000,00	0,00	0,00	870.000,00	0,00	0,00	870.000,00	0,00
86	INVESTIMENTOS	870.000,00	870.000,00	0,00	0,00	870.000,00	0,00	0,00	870.000,00	0,00
87	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	6.500.000,00	6.500.000,00	50.595,27	2.449.755,51	870.000,00	402.341,59	1.581.863,74	402.341,59	1.581.863,74
92	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	6.500.000,00	6.500.000,00	50.595,27	2.449.755,51	870.000,00	402.341,59	1.581.863,74	402.341,59	1.581.863,74
100	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	312.589,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	6.500.000,00	6.500.000,00	363.184,53	2.449.755,51	4.050.244,49	402.341,59	1.581.863,74	402.341,59	1.581.863,74
102	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ne	G3 - RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Nr. G3 - RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) Previsão Inicial Previsão Atualizada (a)				6-14- (
NF.		Previsao Iniciai Previsao Atualizada (a	Previsao Atualizada (a)	No Blmestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	Saldo (a - c)
103	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Segunda-feira, 16 de setembro de 2024 Ano VII | Edição nº 1928 Página 7 de 10

106	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Taxas	0,00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0,00
108	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00
111	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Profissional	· ·						
113	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Exploração do Património Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143 144	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	RECEITAS DE CAPITAL OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	Operações de Crédito - Mercado Externo Operações de Crédito - Mercado Externo	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00
148	ALIENAÇÃO DE BENS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00
149	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		0.00
153	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
154	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
156	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00				
165	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Resgate de Titulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Segunda-feira, 16 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1928

Página 8 de 10

Г	04 05005040 (11504 0004451550140)		Dotação Atualizada (e)	Despesas E	mpenhadas	() (Despesas	Liquidadas	Saldo (I) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
Nr.	G4 - DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Iniciai (d)	(e)	No Bimestre	Até o Birnestre (f)	Saldo (g) = (e-f)	No Blmestre	Até o Blmestre (h)		
167	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa
Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64:

Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Segunda-feira, 16 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1928

Página 9 de 10

XML nr.: 2

CONSÓRCIO MUNICIPAL

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLONIA - CIDECO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro até Agosto - 4º Bimestre/2024

Portaria nº 274 de 13/05/2016 art. 14 c/c LRF, art. 52, Inciso II, alínea "c" - Anexo 2

12/09/2024

			Despesas Empenhadas				Despesas Liquidadas			
G1 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	Saldo (c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	Saldo (e) = (a-d)
ESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	6.500.000,00	6.500.000,00	50.595,27	2.449.755,51	46,27	4.050.244,49	402.341,59	1.581.863,74	29,87	4.918.136,26
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	5.295.000,00	5.295.000,00	50.595,27	2.449.755,51	46,27	2.845.244,49	402.341,59	1.581.863,74	29,87	3.713.136,26
Administração Geral	5.295.000,00	5.295.000,00	50.595,27	2.449.755,51	46,27	2.845.244,49	402.341,59	1.581.863,74	29,87	3.713.136,26
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	580.000,00	580.000,00	0,00	0,00	0,00	580.000,00	0,00	0,00	0,00	580.000,00
Saneamento Básico Urbano	580.000,00	580.000,00	0,00	0,00	0,00	580.000,00	0,00	0,00	0,00	580.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	275.000,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	275.000,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00
AGRICULTURA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Promoção da Produção Agropecuária	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Reserva de Contingência	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Segunda-feira, 16 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1928

Página 10 de 10

HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.500.000,00	6.500.000,00	50.595,27	2.449.755,51	46,27	4.050.244,49	402.341,59	1.581.863,74	29,87	4.918.136,26

Nota Explicativa
Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Instruções de preenchimento:

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:
Nota: Duranté o exercício, somente para 6º Bimestre:
Nota: Duranté o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.
Dessa forte para despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Quando houver valor negativo nas Despesas Empenhadas no Bimestre discriminar em Nota Explicativa o total das Despesas Empenhadas e das Anuladas